

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 270
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 3 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 4 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Nutricionistas no Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 5 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1– Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 4 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 5 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC